

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2023 - Data: de 24
de outubro de 2023.

**DECRETO Nº 7128/2023.
De 24 de outubro de 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre o endereço de localização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da solicitação constante do processo administrativo eletrônico n. 63.684/2023:

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande terá seu endereço de localização e funcionamento situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n. 182, Iguaçú, CEP 83820-500, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Data: 24/10/2023 15:42:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal